PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____ 25 De Março De 2025

"CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO DEPUTADO LUCAS DE ANDRANDE FIGUEIRA AO 1° SARGENTO DA PM LEANDRO FERRARI DA SILVA".

Art. 1° – Fica concedida a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sargento da PM Leandro Ferrari da Silva – RG 74582.

Art. 2° – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025

ELIAS QUEIROZ
Vereador
Líder de Governo

JUSTIFICATIVA

O 1° Sargento Leandro Ferrari da Silva vem tendo uma carreira marcada pela dedicação e excelência. Destacado Policial, combatente incansável e profissional dinâmico, hoje com 24 anos de corporação iniciou sua trajetória em 2001 no 12° BPM onde ficou por 3 anos, em 2005 até 2008, atuou no 21° BPM em São João de Meriti atuando em vários serviços, de 2008 a 2019 no 18°BPM, 2019 CPE, 2020 BPVE, 2021 atuou no 36° BPM, de 2024 a até a data presente vem deixando seu legado de compromisso e honra atuando no 4° BPM.